



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

CONTRATO Nº 064/2026

### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA, Nº 221, BAIRRO CENTRO  
ARAPONGA/MG CEP: 36594-000  
TEL 0800 031 4004 - CNPJ: 18.132.167/0001-71

### CONTRATADO

Razão Social: **ENE COMERCIO & TRANSPORTES LTDA**  
Logradouro: RUA PAULINO DA SILVA, Nº 06, PISO 2, BAIRRO CENTRO  
Cidade: GUIRICEMA/MG, CEP: 36.525-000  
CNPJ: 64.209.711/0001-53 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2906783960020  
TEL.: (32) 3553-1313, E-mail: [enecomercio@gmail.com](mailto:enecomercio@gmail.com)

### CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

#### 1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG**, Inscrito no CNPJ Nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221, Centro Araponga/MG – CEP 36.594-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Carlos Assunção Gomes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 19.827.198, e do CPF nº. 133.112.706-81, residente e domiciliado nesta cidade, no Córrego Santo Antônio, S/N, zona rural.

#### 1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – A empresa **ENE COMERCIO & TRANSPORTES LTDA**, Inscrito no CNPJ Nº 64.209.711/0001-53, com sede na RUA PAULINO DA SILVA, Nº 06, PISO 2, BAIRRO CENTRO, Cidade de GUIRICEMA, no Estado de (o) MINAS GERAIS, CEP 36.525-000, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **JOSE GONÇALVEZ FONTES NETO**, brasileiro (a), casado (a), portador do RG nº MG-2.619.916, e do CPF nº 512.803.296-53, residente e domiciliado na Praça Cel. Luiz Coutinho nº 16, Bairro Centro, Cidade GUIRICEMA, no Estado de (o) MINAS GERAIS, CEP 36.525-000;

#### 1.3 – DOS FUNDAMENTOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

**1.3.1** – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 030/2026, Pregão Eletrônico nº. 008/2026, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 89 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

**2.1** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente/escritório, bem como didáticos, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais, os quais são necessários para a realização das atividades cotidianas nas diversas unidades administrativas e educacionais no município de Araponga – MG.

## **CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:**

### **3.1 – DO PRAZO:**

**3.1.1** – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja justificativa formal da Administração, demonstração da vantajosidade para o interesse público e comprovação da manutenção da necessidade e da continuidade do serviço, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

**3.1.2** – A prorrogação estará condicionada à: Demonstração formal da necessidade administrativa da continuidade do contrato; Verificação da vantajosidade econômica para a Administração, observando as condições de mercado; Manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada; Aprovação do órgão competente, mediante justificativa expressa.

**3.1.3** – Qualquer prorrogação contratual será formalizada mediante termo aditivo, com publicação no Portal da Transparência, conforme exigido pelo artigo 91 da Lei 14.133/2021.

**3.1.4** – O contrato será automaticamente extinto ao final do prazo contratual original ou de suas prorrogações, salvo se houver a formalização do aditamento dentro do prazo legal.

### **3.2 – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**3.2.1.** Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de prorrogação, os preços contratados serão reajustados, observada a periodicidade de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta pelo licitante.

**3.2.2** – O reajuste será calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de 12 (doze) meses.

**3.2.3** – O reajuste deverá ser formalizado por meio de apostilamento, precedido de solicitação da contratada e análise pela Administração, que verificará a conformidade do cálculo e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

manutenção da vantajosidade da contratação.

**3.2.4** – Na ausência do IPCA, será utilizado outro índice que o substitua oficialmente.

**3.2.5** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução deste objeto, na forma da Lei n.º 14.133/2021.

**3.2.6** – O contrato poderá ser alterado, mediante assinatura de Termo Aditivo, nas hipóteses enumeradas na Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente, se mantidas as situações de emergência ou de calamidade pública por fatos imprevisíveis ao tempo da contratação.

**3.2.7** – Nos casos de alteração contratual que implique eventualmente em modificação da planilha orçamentária originária com a inclusão de itens novos, os preços unitários deverão seguir o mesmo parâmetro da formação de preços inicial.

**3.2.8** – Além das hipóteses legais de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, é possível efetuar reequilíbrio econômico-financeiro do contrato motivado por reajuste salarial dos trabalhadores envolvidos na prestação do serviço ou quando surgir um novo direito legal não previsto inicialmente no início do contrato. Para esse fim a empresa contratada deverá formular um pedido que comprove por meio de planilha de preço que integrou a proposta vencedora, com a variação de custos.

**3.2.9** – Operações de reorganização empresarial tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao Município e, na hipótese de restar caracterizada as frustrações das regras disciplinadoras da contratação ensejarão a rescisão do contrato.

**3.2.10** – Durante a vigência do contrato, é vedado à contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

### **3.3 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:**

**3.3.1** – O valor total do presente contrato é de R\$ 514.723,57 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:

#### **ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
-------------	------------------	----------------	--------------	---------------	-------------------	------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

1	AGENDA FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM <sup>2</sup> , 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA	UNID	SIDGRAF	CONFORME EDITAL	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
2	ALFINETE COM CABEÇA DE VIDRO COLORIDO, CORPO EM AÇO NIQUELADO 30MM OU SUPERIOR, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	ONDA	CONFORME EDITAL	310	R\$ 3,60	R\$ 1.116,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, NO TAMANHO DE 5,9 X 9,4CM, CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNID	RADEX	CONFORME EDITAL	110	R\$ 4,18	R\$ 459,80
5	APONTADOR - EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA QUALIDADE COM DEPÓSITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 4,5 CM ALTURA POR 2CM DE LARGURA.	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	3900	R\$ 0,40	R\$ 1.560,00
7	BARBANTE Nº 10- EM ALGODÃO CRU, COM 8 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, ROLO COM 250 GRAMAS	RL	CORBATEX	CONFORME EDITAL	320	R\$ 4,65	R\$ 1.488,00
8	BASTÃO COLA QUENTE FINO	KG	RENDICOLA	CONFORME EDITAL	400	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
9	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	KG	RENDICOLA	CONFORME EDITAL	400	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
10	BOBINA PAPEL PARDO NATURAL 80G 60CM X 165 METROS	ROLO	JUSSARA LUCAS	CONFORME EDITAL	50	R\$ 80,30	R\$ 4.015,00
11	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNID	STYROFORM	CONFORME EDITAL	190	R\$ 2,18	R\$ 414,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

12	BOLA DE ISOPOR 50MM	UNID	STYROFORM	CONFORME EDITAL	190	R\$ 0,41	R\$ 77,90
14	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº 40 C/ 40 UNIDADES (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	ONDA	CONFORME EDITAL	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
15	BORRACHA NO 60 - CAIXA C/ 60 UNID (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	ONDA	CONFORME EDITAL	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
16	BORRACHA TIPO LÁPIS CAIXA COM 12 UNID (FABER CASTEL OU SUPERIOR).	CX	FABER CASTEL	CONFORME EDITAL	100	R\$ 33,35	R\$ 3.335,00
17	CADERNO ASPIRAL 10 MATÉRIAS CAPA DURA	UNID	CREDEAL	CONFORME EDITAL	400	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00
18	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO-FORMATO 270X275MM COM 96 FOLHAS PAUTADAS.	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	560	R\$ 4,68	R\$ 2.620,80
19	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
20	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS SEM PAUTA	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	4500	R\$ 4,05	R\$ 18.225,00
21	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, 200MM X 275MM, 96 FOLHAS. GRANDE	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
22	CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS, COM PAUTA, FOLHAS BRANCAS DE BOA GRAMATURA.	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	3500	R\$ 1,12	R\$ 3.920,00
23	CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	520	R\$ 3,65	R\$ 1.898,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

	COM 96 FLS C/ PAUTA						
24	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UNID	FORONI	CONFORM E EDITAL	2200	R\$ 1,15	R\$ 2.530,00
25	CADERNO DE DESENHO BROCHURA GRANDE 60 FLS	UNID	FORONI	CONFORM E EDITAL	2100	R\$ 1,45	R\$ 3.045,00
26	CAIXA ARQUIVO POLIONDA - TIPO BANK BOX, PARA ARQUIVO MORTO, TENDO NA LATERAL FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS. DIMENSÕES: 36 CM. X 24,5 CM X 13 CM. COR A COMBINAR.	UNID	POLIBRAS	CONFORM E EDITAL	1200	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00
27	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 3 DIVISÕES FIXA	UNID	WALEU	CONFORM E EDITAL	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
28	CALCULADORA COM 12 CARACTERES NO DISPLAY TAMANHO APROX. 11 CM X 14CM (CASIO, SHARP OU SUPERIOR)	UNID	BRW	CONFORM E EDITAL	80	R\$ 16,70	R\$ 1.336,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL, PRETA, VERMELHA CX C/ 50 UNID (COMPACTOR, BIC, FABER CASTELL OU SUPERIOR).	CX	COMPACTO R	CONFORM E EDITAL	130	R\$ 23,78	R\$ 3.091,40
30	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, 4,0MM, CART COM 12 CORES.	CART	ONDA	CONFORM E EDITAL	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
31	CARBONO AZUL CAIXA COM 100 FLS	CAIXA	OFFPAPER	CONFORM E EDITAL	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

32	CARTOLINA LISA 150G 51CM X 67CM CORES VARIADAS	UNID	MINASPEL	CONFORM E EDITAL	1220	R\$ 0,67	R\$ 817,40
33	CD VIRGEM	UNID	MULTILASER	CONFORM E EDITAL	400	R\$ 0,84	R\$ 336,00
34	CLIPS 1/0 CX. C/ 500 GRS.	CX	CLIPS TOP	CONFORM E EDITAL	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
35	CLIPS 2/0 CAIXA C/ 500 GRS.	CX	CLIPS TOP	CONFORM E EDITAL	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
36	CLIPS 8/0 CAIXA C/ 500 GRS.	CX	CLIPS TOP	CONFORM E EDITAL	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
37	CLIPS 4/0 CAIXA C/ 500 GRS.	CX	CLIPS TOP	CONFORM E EDITAL	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
38	COLA BASTÃO 8 GRAMAS (ACRILEX, BIC, SCOTCH OU SUPERIOR)	UNID	BIC	CONFORM E EDITAL	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
39	COLA BRANCA 90 GRAMAS-ESCOLAR, FRASCO COM 90 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, BASE EM PVA. (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR)	UNID	ACRILEX	CONFORM E EDITAL	450	R\$ 1,20	R\$ 540,00
41	COLA BRANCA PARA PAPEL EMBALAGEM 1 KG (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR).	KG	BIC	CONFORM E EDITAL	92	R\$ 8,40	R\$ 772,80
44	COLA GLITTER CORES VARIADAS 35 GRS. CX. C/ 6 ACRILEX, BIC, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CX	APLICOLA	CONFORM E EDITAL	350	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
45	COLA PARA EVA 35G, CAIXA COM 12 UNID ACRILEX, TEKBOND OU SUPERIOR	CX	TEK BOND	CONFORM E EDITAL	320	R\$ 28,00	R\$ 8.960,00
46	COLA PARA ISOPOR, 500G.	UNID	TEK BOND	CONFORM E EDITAL	220	R\$ 13,30	R\$ 2.926,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

47	COMPASSO ESCOLAR 12,5 X 13 X 2,5CM (A X L X P)	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	430	R\$ 4,40	R\$ 1.892,00
48	CORRETIVO A BASE DE AGUA C / 18 ML LAVÁVEL, NÃO TOXICO E INODORO -FABER CASTELL, ACRILEX, BIC OU SUPERIOR	UNID	BIC	CONFORME EDITAL	480	R\$ 1,10	R\$ 528,00
49	DVD VIRGEM	UNID	MULTILASER	CONFORME EDITAL	460	R\$ 0,89	R\$ 409,40
50	E.V.A LISO 60CM X 45CM X 5MM CORES VARIADAS	UNID	BRW	CONFORME EDITAL	1400	R\$ 1,60	R\$ 2.240,00
51	E.V.A. BRILHO/CORTIÇA 60CM X 45CM X 2MM	UNID	BRW	CONFORME EDITAL	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
52	E.V.A. FANTASIA/LISTRADA 60CM X 40CM X 2MM	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	720	R\$ 2,99	R\$ 2.152,80
53	ELASTICO AMARELO PCT 500 GRAMAS	PCT	MAMUTE	CONFORME EDITAL	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
54	ENVELOPE BRANCO 25 X 35	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
55	ENVELOPE PARDO 16 X 22	CX	FORONI	CONFORME EDITA	4100	R\$ 0,11	R\$ 451,00
56	ENVELOPE PARDO 25 X 35	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	8500	R\$ 0,29	R\$ 2.465,00
57	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 45º	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	830	R\$ 0,75	R\$ 622,50
61	EVA ATOALHADO 40 X 48 X 2MM - CORES VARIADAS	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	930	R\$ 1,90	R\$ 1.767,00
62	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPATULA METAL/AÇO	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	180	R\$ 0,98	R\$ 176,40
63	FITA ADESIVA 45MM X 45M - SCOTCH, ADERE, ADELBRAS OU SUPERIOR	UNID	ALL TAPE	CONFOME EDITAL	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

64	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 METROS	UNID	ALL TAPE	CONFORM E EDITAL	550	R\$ 0,69	R\$ 379,50
65	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, MED. 19 MM X 30 METROS.	UNID	ALL TAPE	CONFORM E EDITAL	330	R\$ 3,99	R\$ 1.316,70
66	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE 12MM X 50M	UNID	ALL TAPE	CONFORM E EDITAL	550	R\$ 1,00	R\$ 550,00
67	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UNID	ALL TAPE	CONFORM E EDITAL	370	R\$ 0,88	R\$ 325,60
68	FITA CORRETIVA 4.2MM X 12 METROS	UNID	ONDA	CONFORM E EDITAL	650	R\$ 3,70	R\$ 2.405,00
69	FITA CREPE 19 MM X 50 M	UNID	ALL TAPE	CONFORM E EDITAL	310	R\$ 2,99	R\$ 926,90
70	FOLHA DE EVA COM DESENHOS VARIADOS PACOTE COM 10 FOLHAS 40 X 48	PCT	ONDA	CONFORM E EDITAL	210	R\$ 3,60	R\$ 756,00
71	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	DELTA	CONFORM E EDITAL	2100	R\$ 2,10	R\$ 4.410,00
72	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	DELTA	CONFORM E EDITAL	1600	R\$ 2,60	R\$ 4.160,00
73	GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES - ACRILEX, FABER CASTELL, BIC OU SUPERIOR	CX	MAGIX	CONFOME EDITAL	800	R\$ 3,58	R\$ 2.864,00
74	GLITER (TODAS AS CORES) PACOTES COM 500G	UNID	LANTECOR	CONFORM E EDITAL	84	R\$ 24,50	R\$ 2.058,00
75	GRAMPEADOR COM MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE,	UNID	ONDA	CONFORM E EDITAL	105	R\$ 8,99	R\$ 943,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

	CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS						
76	GRAMPEADOR EM METAL, RECOMENDADO PARA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	18	R\$ 32,29	R\$ 581,22
77	GRAMPO 106/6 CAIXA 5000 UNIDADES	CAIXA	ONDA	CONFORME EDITAL	19	R\$ 18,40	R\$ 349,60
80	JOGO DE COLA COM GLITER 35G CADA, PACOTE COM 12 UNIDADES - ACRILEX OU SUPERIOR	JG	APLICOLA	CONFORME EDITAL	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
82	LÁPIS PRETO Nº 02 HB, SEXTAVADO, GRAFITE EXTRA PRETO RESISTENTE , C/ 144 UNIDADES. -FABER CASTELL, BIC, TILIBRA OU SUPERIOR	CX	FABER CASTEL	CONFORME EDITAL	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
83	LIVRO DE ATA 100 FLS	UNID	FORONI	CONFOME EDITAL	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
84	LIVRO DE ATA 50 FLS CADERNO COM FLS NUMERADAS FORMATO 205 X 300 MM	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
85	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	UNID	FORONI	CONFORME EDITAL	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

86	MARCA TEXTO VERDE/ROSA - CANETA FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, CONTENDO 2,50G, ESPESSURADO TRAÇO: 2,5 OU 5,00 MM, LONGEVIDADE: APROXIMADO 2.500CM2,CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, FILTRO EM POLIESTER, PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO CORES VIVAS, SECAGEM RÁPIDA E TINTA LIVRE.	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	450	R\$ 0,68	R\$ 306,00
87	MASSA PARA MODELAR, 180 GRAMAS, COM 12 CORES SORTIDAS. ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CX	ACRILEX	CONFORME EDITAL	900	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
88	MOLHA DEDO (EM PASTA) ATÓXICO PESO LIQUIDO 12G	UNID	MAGIX	CONFORME EDITAL	270	R\$ 1,65	R\$ 445,50
89	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UNID	CX	THEOTO	CONFORME EDITAL	130	R\$ 4,60	R\$ 598,00
91	PAPEL A3C/ 5.000 UNIDADES	CX	REPORT	CONFORME EDITAL	70	R\$ 580,00	R\$ 40.600,00
92	PAPEL A4 120GRS PARA HISTÓRICO 50 FOLHAS	PCT	OFFPAPER	CONFORME EDITAL	102	R\$ 10,25	R\$ 1.045,50
93	PAPEL A4 75G C/ 100 UNIDADES COLORIDO	CX	REPORT	CONFORME EDITAL	270	R\$ 6,15	R\$ 1.660,50
94	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	CX	INK JET	CONFORME EDITAL	600	R\$ 239,50	R\$ 143.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

95	PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM CORES VARIADAS PACOTE COM 25 FLS	PCT	ART FLOC	CONFOME EDITAL	300	R\$ 24,35	R\$ 7.305,00
96	PAPEL CARTÃO 70CM X 50CM 240G COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS	PCT	MINASPEL	CONFORM E EDITAL	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
97	PAPEL COLOR SET, 110 GRAMAS, 48 X 66CM CORES SORTIDAS, PCT COM 20 FOLHAS.	PCT	MINASPEL	CONFORM E EDITAL	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
98	PAPEL CON-TACT BRANCO 45 CM DE LARGURA	METRO	DAC	CONFORM E EDITAL	90	R\$ 3,55	R\$ 319,50
99	PAPEL CON-TACT ESTAMPADO 45 CM DE LARGURA	METRO	DAC	CONFORM E EDITAL	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
100	PAPEL CON-TACT TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA	METRO	DAC	CONFORM E EDITAL	180	R\$ 3,30	R\$ 594,00
103	PAPEL FANTASIA (TODAS AS CORES) PCT C/ 100 FLS	PCT	VMP	CONFORM E EDITAL	200	R\$ 33,25	R\$ 6.650,00
104	PAPEL FOTOGRAFICO PROFISSIONAL A4 - PAC 50 F	PCT	OFFPAPER	CONFORM E EDITAL	210	R\$ 15,38	R\$ 3.229,80
105	PAPEL PARDO, NATURAL, 60 GRAMAS, 66CM X 96CM, PCT COM 200 UNIDADES	PCT	JUSSARA	CONFORM E EDITAL	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
106	PAPEL PRESENTE 50 X 70CM	UNID	JUSSARA	CONFORM E EDITAL	1100	R\$ 0,43	R\$ 473,00
107	PAPEL VERGÊ A4 C/ 50 UNIDADES	PACOTE	OFFPAPER	CONFORM E EDITAL	110	R\$ 12,40	R\$ 1.364,00
108	PASTA CATALOGO TAMANHO OFÍCIO COM 50 PLASTICOS	UNID	DAC	CONFORM E EDITAL	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
109	PASTA CLASSIFICADORA 480G LISA COR CINZA TAMANHO OFÍCIO	UNID	POLICART	CONFORM E EDITAL	400	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

	COM GRAMPO ESTENDIDO						
110	PASTA COM CANALETA (PARA PROJETO)	UNID	DAC	CONFORME EDITAL	850	R\$ 1,70	R\$ 1.445,00
111	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	UNID	POLICART	CONFORME EDITAL	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
112	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	POLICART	CONFORME EDITAL	850	R\$ 1,50	R\$ 1.275,00
113	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 02MM PROFUNDIDADE	UNID	POLIBRAS	CONFORME EDITAL	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
114	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 30MM PROFUNDIDADE	UNID	POLIBRAS	CONFORME EDITAL	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
115	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 50MM PROFUNDIDADE	UNID	POLIBRAS	CONFORME EDITAL	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
116	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADA 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNID	DELLO	CONFORME EDITAL	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
117	PEN DRIVE 16G	UND.	MULTILASER	CONFORME EDITAL	50	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
118	PEN DRIVE 8G -	UND	MULTILASER	CONFOME EDITAL	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
119	PERCEVEJO CX. COM 100	CX	ONDA	CONFORME EDITAL	145	R\$ 2,40	R\$ 348,00
120	PERFURADOR DE METAL 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS COM MARGEADOR EM METAL	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

121	PINCEL ATÔMICO FINO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS - PILOT, FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CX	COMPACTO R	CONFORME EDITAL	150	R\$ 18,60	R\$ 2.790,00
122	PINCEL ATÔMICO PONTA FELTRO-MACIA, ESCRITA SEM FALHAS, CORES VARIADAS, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PILOT, FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CAIXA	COMPACTO R	CONFORME EDITAL	160	R\$ 19,90	R\$ 3.184,00
125	PINCEL PARA PINTURA Nº 18	PCT	ONDA	CONFORME EDITAL	550	R\$ 16,65	R\$ 9.157,50
126	PINCEL PARA PINTURA Nº 4	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	550	R\$ 1,25	R\$ 687,50
127	PINCEL PARA PINTURA Nº 6	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	550	R\$ 1,45	R\$ 797,50
128	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	UNID	ONDA	CONFORME EDITAL	550	R\$ 1,65	R\$ 907,50
130	PISTOLA COLA QUENTE 40W PARA REFIL GROSSO 127V	UNID	WESTERN	CONFORME EDITAL	80	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
134	PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO PRETO TAMANHO A4	UNID	LASSANE	CONFORME EDITAL	700	R\$ 0,29	R\$ 203,00
135	PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4	UNID	LASSANE	CONFORME EDITAL	700	R\$ 0,29	R\$ 203,00
136	PONTA REDONDA PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PILOT VBOARD MASTER OU SUPERIOR	UNID	COMPACTO R	CONFORME EDITAL	600	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

	(CORES VARIADAS) CARTELA C/ 03						
137	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE	UNID	WALEU	CONFORM E EDITAL	140	R\$ 8,10	R\$ 1.134,00
138	PORTA FITA ADESIVA GRANDE	UNID	WALEU	CONFORM E EDITAL	80	R\$ 19,80	R\$ 1.584,00
142	PURPURINA CORES DIVERSAS PCT 100 G	PCT	LANTECOR	CONFORM E EDITAL	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
143	QUADRO DE CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 0,90 X 0,60 CM	UNID	STALO	CONFORM E EDITAL	80	R\$ 9,46	R\$ 756,80
144	QUADRO VERDE ESCOLAR - 120X90 COM MOLDURA EM MADEIRA.	UNID	STALO	CONFORM E EDITAL	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
145	REABASTECEDOR DE PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PILOT VBOARD MASTEROU SUPERIOR	LITRO	COMPACTO R	CONFORM E EDITAL	35	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00
147	SACO METALIZADO TAM. 25CM X 37CM PCT COM 100 UNIDADES	PCT	DAC	CONFORM E EDITAL	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
149	SACO PEROLADO TAM. 25CM X 37CM PCT COM 100 UNIDADES	PCT	SMART FEST	CONFORM E EDITAL	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
150	T.N.T. 140 CM LARGURA 100% POLIPROPILENO VÁRIAS CORES	METRO	SANTA FE	CONFORM E EDITAL	4800	R\$ 1,09	R\$ 5.232,00
151	TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO - TIPO MUNDIAL OU SUPERIOR	UNID	MUNDIAL	CONFORM E EDITAL	330	R\$ 5,80	R\$ 1.914,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

152	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA,13CM, EM AÇO. - MUNDIAL, TILIBRA, TRAMONTINA, FABER CASTELLO SUPERIOR	UNID	MUNDIAL	CONFORME EDITAL	1800	R\$ 1,49	R\$ 2.682,00
154	TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML, CONJUNTO COM 08 CORES	CONJUNTO	ACRILEX	CONFORME EDITAL	250	R\$ 18,70	R\$ 4.675,00
155	TINTA GUACHE 250 ML - ACRILEX, FABER CASTELLO SUPERIOR	FRASCO	ACRILEX	CONFORME EDITAL	530	R\$ 3,92	R\$ 2.077,60
158	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES VARIADAS - ACRILEX, FABER CASTELLO SUPERIOR	UNID	ACRILEX	CONFORME EDITAL	700	R\$ 2,80	R\$ 1.960,00
165	TINTA FACIAL COM 12 CORES SORTIDAS	CX	ACRILEX	CONFORME EDITAL	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
168	CRACHÁ PLÁSTICO HORIZONTAL COM PRESILHA 100MMX70MM	UNIDADE	DAC	CONFORME EDITAL	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
170	SAQUINHOS TRANSPARENTE PARA KIT 20X30	UNIDADE	SMAT FEST	CONFORME EDITAL	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
171	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 38 X 50 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL QUE PERMITA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, SEM DANIFICAR O PAPEL	BLOCOS	OFFPAPER	CONFORME EDITAL	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

OU A SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO.						
VALOR TOTAL: quinhentos e quatorze mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos						R\$ 514.723,57

**3.3.2** – O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, durante a vigência do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente quanto à regular execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.3.3.** Serão pagos apenas os serviços efetivamente prestados e devidamente atestados, e aceite pelo fiscal do contrato.

**3.3.4.** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- l) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

## **CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **5.1 responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato.**

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços ou o fornecimento dos itens em conformidade e no prazo estabelecido no Termo de Referência e/ou Edital.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## **CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>RECURSO</b>
020201 04 122 0007 2297 339030	1500000000	PROPRIO
020201 04 181 0030 2217 339030	1500000000	PROPRIO
020301 10 122 0075 2494 339030	1500000000	PROPRIO
020301 10 301 0075 2035 339030	1500000000	PROPRIO
020301 10 301 0075 2035 339030	1600000000	FEDERAL
020301 10 301 0075 2035 339030	1621000000	ESTADO
020301 10 302 0075 2495 339030	1500000000	PROPRIO
020301 10 305 0075 2252 339030	1500000000	PROPRIO
020501 08 122 0081 2700 339030	1500000000	PROPRIO
020501 08 244 0081 2255 339030	1660000000	FNAS
020604 04 122 0009 2950 339030	1500000000	PROPRIO
020801 18 541 0077 2705 339030	1500000000	PROPRIO
020801 20 122 0018 2934 339030	1500000000	PROPRIO
020701 12 122 0042 2026 339030	1500000000	PROPRIO
020701 12 361 0042 2233 339030	1500000000	PROPRIO
020701 12 361 0042 2233 339030	1550000000	SALÁRIO EDUCAÇÃO
020701 12 361 0042 2233 339030	1551000000	FEDERAL
020701 12 365 0041 2393 339030	1500000000	PROPRIO
020701 12 365 0041 2393 339030	1550000000	SALÁRIO EDUCAÇÃO

## **CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir quaisquer dúvidas que surgirem no curso de sua execução, devendo manter a Administração informada sobre todos os acontecimentos relevantes. Para esse fim, foram designados como fiscal do contrato as servidoras, Luciene dos Santos Lana e Fabiola do Prado Germano, conforme designação constante na Portaria nº 1.776, de 03 de março de 2026.

**7.2.** A gestão do contrato será exercida pela Secretária Municipal de Administração, Maria de Lourdes Assunção, conforme designação constante na Portaria nº 1.777, de 03 de março de 2026.

**7.3.** Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

**7.4.** A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

7.4. O relatório de execução dos serviços será destinado ao registro de fatos, ocorrências e comunicações pertinentes à execução contratual, servindo como instrumento de acompanhamento e fiscalização das atividades realizadas pela contratada;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## **CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES**

8.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## **CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

**9.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

**9.2.** A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, ou acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA X - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:**

**10.1** - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA XII – DO FORO:**

**12.1** – As partes elegem o Foro da Comarca de Ervália/MG, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araponga/MG, 10 de abril de 2026.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**CONTRATANTE**

---

**ENE COMERCIO & TRANSPORTES LTDA**  
**CONTRATADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

**TESTEMUNHAS**

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: